GLOSSÁRIO
DE TERMOS DE FINANÇAS PÚBLICAS

UNIÃO EUROPEIA

Pro PALOP-TL ISC
PROGRAMA PARA A CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA ECONÓMICA E SISTEMAS DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS NOS PALOP-TL | FASE II

PNUD
Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

O Pro PALOP-TL ISC (FASE II) é co-financiado pela União Europeia

Esta publicação foi produzida com o apoio da União Europeia, através do Projeto Pro PALOP-TL ISC. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade dos/as autores e não pode, de modo algum, ser usado para refletir as posições da União Europeia.

As opiniões expressas nesta publicação são exclusivas dos/as autoras/es e não representam necessariamente a opinião das Nações Unidas, nem do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ou dos Estados Membros das Nações Unidas.

1ª EDIÇÃO

O Pro PALOP-TL ISC elaborou o presente glossário com os principais conceitos em finanças públicas utilizados, nos países de língua oficial portuguesa, em especial nos PALOP e em Timor-Leste, tentando apresentar as definições, como também especificidades léxicas em cada país.

Em simultâneo, o leitor encontrará também um dicionário-síntese de português / inglês, que esperamos facilitar a leitura de documentação internacional em finanças públicas.

Este documento é disponibilizado online e pretende ser uma ferramenta dinâmica e em permanente atualização, nesse sentido convidamos, também a si, leitor, a contribuir para o enriquecimento do documento. Os contributos podem nos ser enviado através do formulário online https://forms.gle/ZAPmdS3arRHTddU86

ÍNDICE

1ª Edição 1

Índice 2

Dicionário Síntese Português-Inglês dos principais termos de Finanças Públicas 3

Lista de Acrónimos 6

Glossário 7

Auditoria de desempenho *(Performance audit)* 8

Auditoria financeira e de conformidade *(Financial and compliance audit)* 8

Avaliação de Meio-Termo *(Midterm evaluation)* 8

Classificadores orçamentais *(budget classifier)* 8

Comissões Especializadas e/ ou Comissões de Trabalho *(Specialised committees)* 10

Comissões orçamentais *(Legislative Budget Committee)* 10

Contas auditadas finais *(Audited accounts)* 10

Controlo da corrupção *(Control of corruption)* 10

Controlo externo da Gestão das Finanças Públicas *(Public financial management external control)* 10

Declaração pré-orçamental *(Pre-budget statement)* 11

Défice orçamental/Défice *(Budget Deficit)* 11

Despesa corrente *(Current expenditure)* 11

Despesa de capital *(Capital expenditure)* 12

Despesa pública *(Public expenditure)* 12

Despesa Pública e Responsabilidade Financeira *(Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA)* 12

Despesas de investimento *(Investment expenditure)* 12

Dívida pública *(Public Debt)* 13

Espaço Orçamental *(Fiscal Space)* 13

Fiscalização Financeira *(Budget oversight)* 13

Fiscalização concomitante *(Concomitant audit)* 13

Fiscalização ex ante *(Ex ante oversight)* 13

Fiscalização ex post *(Ex post oversight)* 14

Fiscalização externa *(External control of public finances)* 14

Fiscalização parlamentar orçamental *(Legislative budget oversight)* 14

Fiscalização prévia *(Pre audit)* 14

Fiscalização sucessiva *(Post audit)* 14

Gestão das Finanças Públicas *(Public Finance Management)* 15

Índice do Orçamento Aberto *(Open Budget Index)* 15

Instituições Superiores de Controlo *(ISC) (Supreme Audit Institutions SAI)* 15

Instituiçoes Bretton Woods *(Bretton Woods Instituitions)* 16

Lei de Enquadramento Orçamental *(Budget-framework law)* 16

Lei do Orçamento ou Lei Orçamental Anual *(Budget act)* 16

Mapas da Lei do Orçamento ou Mapas Orçamentais *(Budgetary tables)* 17

Marcadores de género *(Gender markers)* 17

Monitoria social do Sistema de Gestão das Finanças Públicas *(Social monitoring of the public finance management system)* 17

Orçamento cidadão ou Orçamento Aberto (Citizens budget ou Open Budget) 18

Orçamento Participativo *(Participative Budget)* 18

Orçamento de funcionamento *(Operating Budget)* 18

Orçamento Sensível ao Género *(Gender responsive budget)* 19

Parlamento *(Parliament)* 20

Perspetiva de género *(Gender lens)* 20
Política de igualdade de género *(Gender equality policy)* 20
Portais de transparência *(Transparency portal)* 21
Prestação de contas *(Accountability)* 21
Processo orçamental *(Budget process)* 21
Produto Interno Bruto PIB *(Gross domestic product GDP)* 21
Programa de Investimentos Públicos *(Public investment programme)* 22
Pro PALOP TL ISC *(Pro PALOP TL SAI)* 22
Proposta de Orçamento Geral do Estado ou Proposta de orçamento do executivo e documentos de apoio *(Budget Proposal)* 22
Receita corrente *(Current income)* 23
Receita de capital *(Capital income)* 24
Receita financeiras *(Financial income)* 24
Parecer da Conta Geral do Estado *(Audit report)* 24
Relatório de fim de ano *(Year-end report)* 24
Relatório de execução orçamental *(In-Year Report" ou "Budget Execution Report)* 25
Relatório de Desenvolvimento Humano *(Human Development Report)* 26
Saldo Orçamental *(Budget balance)* 26
Sistema de Gestão das Finanças Públicas *(Public financial Management System)* 27
Sistema financeiros ou Sistema de Gestão Financeira *(Financial system or Financial management system)* 27
Sociedade civil *(Civil society)* 27
Superavit orçamental *(Budget surplus)* 27
Transparência Orçamental *(Budget transparency)* 27
Transversalização de género *(Gender mainstreaming)* 28

Referências 29

DICIONÁRIO SÍNTESE PORTUGUÊS-INGLÊS DOS PRINCIPAIS TERMOS DE FINANÇAS PÚBLICAS

Auditoria de desempenho *(Performance audit)*

Auditoria financeira e de conformidade *(Financial and compliance audit)*

Avaliação de Meio-Termo *(Midterm evaluation)*

Classificadores orçamentais *(budget classifier)*

Comissões Especializadas e/ ou Comissões de Trabalho *(Specialised committees)*

Comissões orçamentais *(Legislative Budget Committee)*

Contas auditadas finais *(Audited accounts)*

Controlo da corrupção *(Control of corruption)*

Controlo externo da Gestão das Finanças Públicas *(Public financial management external control)*

Declaração pré-orçamental *(Pre-budget statement)*

Défice orçamental/Défice *(Budget Deficit)*

Despesa corrente *(Current expenditure)*

Despesa de capital *(Capital expenditure)*

Despesa pública *(Public expenditure)*

Despesa Pública e Responsabilidade Financeira *(Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA)*

Despesas de investimento *(Investment expenditure)*

Dívida pública *(Public Debt)*

Espaço Orçamental *(Fiscal Space)*

Fiscalização concomitante *(Concomitant audit)*

Fiscalização ex ante *(Ex ante oversight)*

Fiscalização ex post *(Ex post oversight)*

Fiscalização externa *(External control of public finances)*

Fiscalização Financeira *(Budget oversight)*

Fiscalização parlamentar orçamental *(Legislative budget oversight)*

Fiscalização prévia *(Pre audit)*

Fiscalização sucessiva *(Post audit)*

Gestão das Finanças Públicas *(Public Finance Management)*

Índice do Orçamento Aberto *(Open Budget Index)*

Instituições Superiores de Controlo *(ISC) (Supreme Audit Institutions SAI)*

Lei de Enquadramento Orçamental *(Budget-framework law)*

Lei do Orçamento ou Lei Orçamental Anual *(Budget act)*

Mapas da Lei do Orçamento ou Mapas Orçamentais *(Budgetary tables)*

Marcadores de género *(Gender markers)*

Monitoria social do Sistema de Gestão das Finanças Públicas *(Social monitoring of the public finance management system)*

Orçamento cidadão *(Citizens budget)*

Orçamento de funcionamento *(Operating Budget)*

Orçamento do Estado/Orçamento Geral do Estado *(State budget/State general budget)*

Orçamento promulgado *(Enacted budget)*

Orçamento Sensível ao Género *(Gender responsive budget)*

Parecer da Conta Geral do Estado *(Audit report)*

Parlamento *(Parliament)*

Perspetiva de género *(Gender lens)*

Política de igualdade de género *(Gender equality policy)*

Portais de transparência *(Transparency portal)*

Prestação de contas *(Accountability)*

Processo orçamental *(Budget process)*

Produto Interno Bruto *(Gross domestic product)*

Programa de Investimentos Públicos *(Public investment programme)*

Proposta de Orçamento Geral do Estado ou Proposta de orçamento do executivo e documentos de apoio *(Budget Proposal)*

Receita corrente *(Current income)*

Receita de capital *(Capital income)*

Receita financeiras *(Financial income)*

Relatório de execução orçamental *(In-Year Report" ou "Budget Execution Report)*

Relatório de fim de ano *(Year-end report)*

Relatório semestral *(Mid-year report)*

Relatório de Desenvolvimento Humano *(Human Development Report)*

Saldo Orçamental *(Budget balance)*

Sistema de Gestão das Finanças Públicas *(Public financial Management System)*

Sistema financeiros ou Sistema de Gestão Financeira *(Financial system or Financial management system)*

Sociedade civil *(Civil society)*

Superavit orçamental *(Budget surplus)*

Transparência Orçamental *(Budget transparency)*

Transversalização de género *(Gender mainstreaming)*

LISTA DE ACRÓNIMOS

FMI / IMF	Fundo Monetário Internacional / The International Monetary Fund
GDP	Gross domestic product
IBP	Parceria Internacional do Orçamento
ISC	Instituições Superiores de Controlo
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PEDS	Plano de Desenvolvimento Sustentável (Cabo Verde)
PEFA	Acrónimo em inglês para Despesa Pública e Responsabilidade Financeira
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD / UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento / United Nations Development Programme
Pro PALOP TL ISC	Programa para o Reforço das Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo (ISC), executado pelo PNUD e cofinanciado pela Uni
SA	Supreme Audit Institutions

GLOSSÁRIO

Auditoria de desempenho ***(Performance audit)***
Tem como objetivo avaliar atividades, projetos, programas e ações governamentais, bem como entidades e órgãos públicos, no que se refere aos aspetos de economia, eficiência, eficácia e efetividade, como foco no melhor desempenho da gestão pública.

Auditoria financeira e de conformidade
(Financial and compliance audit)
Consiste na análise dos aspetos legais e dos aspetos relativos à situação económico-financeira da entidade. Tem como objetivo a avaliação do cumprimento das disposições constitucionais e legais que regem a administração pública, nomeadamente, no que se refere à obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Avaliação de Meio-Termo ***(Midterm evaluation)***
No plano orçamental, corresponde a uma avaliação semestral (se o orçamento for para um ano). No plano de documentos de planificação e do PEDS, esta designação refere-se a uma avaliação intercalar realizada para avaliar a implementação do projeto, comumente designada por avaliação de seguimento de resultados, é realizada ao final de 2 anos (se o orçamento for relativo a 4 anos).

Classificadores orçamentais ***(budget classifier)***
Constituem a estrutura de base do Orçamento do Estado,

que suporta, especifica ou identifica cada uma das linhas orçamentais de receita ou despesa. Existem quatro classificadores orçamentais legais que refletem as várias perspetivas segundo as quais o Orçamento pode ser lido: orgânico, funcional, económico e programático. A estrutura orgânica é definida em função das leis orgânicas do Governo e dos ministérios. A classificação funcional apenas é aplicável à orçamentação da despesa; permitindo comparar as grandes opções financeiras em cada ano económico e em períodos sucessivos, bem como comparações com outros países. A estrutura económica distingue receitas e despesas correntes e de capital. As despesas inscritas nos orçamentos que integram o OE estruturam-se por programas. Existem outros classificadores secundários, como, por exemplo, o classificador de fontes de financiamento, atividade*s, etc.* Como parte dos mesmos, utilizam-se os classificadores orçamentais, códigos contáveis que permitem recolher as diferentes características das partidas orçamentais e ordená-las segundo um critério homogéneo. Entre os distintos tipos de classificadores, cabe destacar os seguintes: classificador económico da receita: identifica as receitas segundo a sua natureza económica (corrente, de capital e financeira), com o fim de registar a arrecadação dos ingressos públicos; classificador económico da despesa: identifica os gastos segundo a sua natureza económica (pessoal, bens e serviços, transferências correntes, despesas de capital, etc.); classificador orgânico (institucional): corresponde à estrutura organizativa do estado e indica a área responsável pela despesa. Esta classificação permite também distinguir os níveis centrais e descentralizados das instituições e organismos que conformam o âmbito do Orçamento Geral do Estado; classificador por fonte de financiamento: identifica as despesas públicas segundo a origem das receitas que garantem o seu financiamento; classificador funcional da despesa: tem como propósito identificar

a natureza das funções da despesa realizada pelas instituições, como consequência das ações executadas e dos bens e serviços produzidos para satisfazer as necessidades da sociedade . Apresenta a despesa pública segundo a natureza dos bens e serviços que fornecem à comunidade (por exemplo: educação, saúde, desenvolvimento social, desenvolvimento económico, etc.). Portanto, este classificador faculta informação sobre a natureza dos serviços governamentais e permite conhecer a proporção da despesa destinada a cada uma das instituições da administração pública no desempenho das funções do Estado; classificador programático: Agrupa os recursos designados, de acordo com distintas categorias programáticas (programa, atividade e projeto) e permite vinculá-los à prossecução dos objetivos, metas e resultados identificados no processo de planificação-programação.

Comissões Especializadas e/ ou Comissões de Trabalho *(Specialised committees)*

Comissões parlamentares são definidas nos Regimentos |Angola: Comissões de trabalho especializadas | Cabo-Verde: Comissões especializadas: | Guiné-Bissau: Comissões Especializadas Permanentes | Moçambique: Comissões Especializadas /São Tomé e Príncipe: Comissões Especializadas Permanentes: | Timor-Leste: Comissões Especializadas Permanentes:

Comissões orçamentais *(Legislative Budget Committee)*

Organismos permanentes da Assembleia da República especializados em matérias designadas, entre as quais, comissão de orçamento.

Contas auditadas finais *(Audited accounts)*

São as contas anuais de gerência revistas no âmbito de uma auditoria.

Controlo da corrupção ***(Control of corruption)***

Indicador de governação do Banco Mundial que regista as perceções da extensão em que o poder público é exercido para ganhos privados, incluindo formas pequenas e grandes de corrupção, bem como o "aliciamento" do Estado por elites e interesses privados.

Controlo externo da Gestão das Finanças Públicas
(Public financial management external control)

Fiscalização exercida pelos órgãos externos de controlo: parlamentos nacionais e instituições superiores de controlo.

Declaração pré-orçamental ***(Pre-budget statement)***

A declaração pré-orçamental reflete o culminar da fase de planeamento estratégico do processo de orçamento na qual o executivo alinha os seus objetivos políticos de forma alargada com os recursos disponíveis ao abrigo do enquadramento fiscal do orçamento: o montante total da despesa, receita e dívida para o ano orçamental subsequente. Este processo estabelece os parâmetros da proposta do orçamento antes de serem tomadas as decisões sobre os dados de financiamento do programa. Ao definir os parâmetros mais alargados do orçamento, a declaração pode ajudar a criar expectativas apropriadas para a proposta de orçamento do executivo. A declaração pré-orçamental poderá também estar associada ao enquadramento de despesas a médio prazo que procura ligar políticas, planeamento e orçamentação num período plurianual. A melhor prática recomenda que a declaração pré-orçamental inclua: previsão macroeconómica na qual se baseia o orçamento, principais políticas e prioridades de receita e despesa que orientarão o desenvolvimento de estimativas pormenorizadas para o futuro orçamento e projeções plurianuais de receitas e despesas. Deve ser divulgada pelo menos um mês antes de a proposta de orçamento

do executivo ser enviada ao órgão legislativo para consideração.

Défice orçamental/Défice ***(Budget Deficit)***

Considera-se défice orçamental quando o saldo orçamental é negativo, isto é, as despesas superam as receitas públicas.

Despesa corrente ***(Current expenditure)***

Parte das despesas efetivas de um ente público que possuem um carácter regular e que, tendencialmente, correspondem a despesas com o pessoal e à aquisição de bens e serviços a consumir no ano orçamental em causa ou que se vão traduzir na compra de bens consumíveis.

Despesa de capital ***(Capital expenditure)***

Despesas destinadas à formação ou aquisição de ativos permanentes, à amortização da dívida, à concessão de financiamentos ou constituição de reservas, bem como à realização de transferências efetuadas com igual propósito.

Despesa pública ***(Public expenditure)***

Afetação de recursos pecuniários à promoção de fins de interesse público no quadro da administração pública. Sob este conceito reúne-se uma massa heterogénea de gastos com diferentes naturezas, o que leva à prática de múltiplas classificações, com destaque para a económica, orgânica, funcional e programática. | Cabo Verde – gastos públicos

Despesa Pública e Responsabilidade Financeira ***(Public Expenditure and Financial Accountability – PEFA)***

Metodologia destinada à avaliação da performance da gestão das finanças públicas. Identifica 94 características (dimensões) de 31 componentes de gestão das finanças públicas (indicadores) em 7 grandes áreas de atividade (pilares). Esta metodologia começou a ser utilizada em 2001 por sete parceiros internacionais para o desenvolvimento:

Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e os governos de França, Noruega, Suíça e do Reino Unido.

Despesas de investimento ***(Investment expenditure)***

São as despesas efetuadas para investimento público, cujo financiamento é feito com recurso a divida pública (por via de créditos) ou através de doações externas recebidas. O orçamento de investimento inclui os Programas de Investimento Público, também designados por projetos de investimento público| Cabo Verde - No PEDS é feita referência ao Programa Plurianual de Investimento Público, posto que são documentos de planificação a médio/longo prazo.

Dívida pública ***(Public Debt)***

Défice orçamental a que corresponde o endividamento público.

Espaço Orçamental ***(Fiscal Space)***

O espaço orçamental é um conceito que procura determinar a margem existente no orçamento do Estado para proporcionar recursos com um dado propósito sem com isso comprometer a sustentabilidade da posição financeira do Estado ou a estabilidade da economia. O termo exclui os fundos cuja afetação foi decidida em orçamentos anteriores com reflexo nos seguintes e inclui os recursos adicionais gerados pelo crescimento económico, o financiamento disponível para além das receitas correntes e os acréscimos de receita provenientes de aumento de impostos.

Fiscalização Financeira ***(Budget oversight)***

Fiscalização que tem por objetivo determinar se as informações financeiras de uma entidade foram apresentadas, em todos os aspetos relevantes, em conformidade com as respetivas regras pertinentes. Trata da emissão, pela/o auditor/a, de uma opinião baseada em “razoável

certeza" (conclusões de auditoria suficientes e apropriadas) de que as informações financeiras estão livres de distorções relevantes, sejam elas decorrentes de fraude ou erro.

Fiscalização concomitante ***(Concomitant audit)***

Aquela realizada aos atos orçamentais antes do fim dos mesmos. Esses atos podem ser atividades financeiras, empreitadas e serviços de engenharia ou mesmo atos administrativos que implicarem despesas com a contratação de pessoal ou qualquer outro tipo de despesas.

Fiscalização ex ante ***(Ex ante oversight)***

Fiscalização que se refere ao processo de fiscalização na fase de preparação de uma determinada política, ou seja, antes da fase da implementação.

Fiscalização ex post ***(Ex post oversight)***

Fiscalização que se refere ao processo de fiscalização da execução e implementação de uma determinada política, ou seja, após a implementação.

Fiscalização externa ***(External control of public finances)***

Fiscalização realizada em conformidade com as normas internacionais – Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (International Public Sector Accounting Standards), Normas Internacionais de Auditoria (International Standards on Auditing) e Normas Internacionais das Instituições Superiores de Controlo (International Standards of Supreme Audit Institutions) - abrangendo a previsão de receitas e cobranças, grandes obras públicas, contratos públicos, parcerias público-privadas, património estatal, setor empresarial estatal, entre outros.

Fiscalização parlamentar orçamental
(Legislative budget oversight)

Exercício de fiscalização realizado pelas comissões especializadas permanentes que tratam as matérias orçamentais e das contas públicas.

Fiscalização prévia *(Pre audit)*

Aquela que ocorre, em regra, antes do início dos atos.

Fiscalização sucessiva *(Post audit)*

Verifica as contas das entidades, avalia os respetivos sistemas de controlo interno, aprecia a legalidade, economia, eficiência e eficácia da gestão financeira e assegura a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da cooperação internacional.

Gestão das Finanças Públicas *(Public Finance Management)*

Gestão das Finanças Públicas é a administração de fundos públicos para a prestação de serviços públicos.

Índice do Orçamento Aberto *(Open Budget Index)*

Este índice, construído pela Parceria Internacional do Orçamento1 (IBP) atribui a cada país um resultado de 0 a 100 baseado na média simples do valor numérico de cada uma das respostas às 109 perguntas do Inquérito do Orçamento Aberto (*Open Budget Survey*) que avalia a disponibilidade pública da informação orçamental. O resultado do Índice do Orçamento Aberto de um país avalia em que medida se disponibilizam os oito principais documentos orçamentais – declaração pré-orçamental, orçamento geral do estado, conta geral do Estado, relatórios financeiros intercalares, parecer sobre a conta geral do Estado, orçamento cidadão, revisão semestral, orçamento promulgado - ao público no site relevante

1 International Budget Partnership.

do Governo de forma atempada e a abrangência das informações orçamentais publicamente disponíveis.

Instituições Superiores de Controlo *(ISC)*
(Supreme Audit Institutions SAI)

As Instituições Superiores de Controlo (ISC) são instituições independentes e tecnicamente habilitadas que têm como missão assegurar o controlo externo da atividade financeira pública. Têm por função promover a boa governação e fiscalizar as finanças públicas através da realização de auditorias com distintas funções: de fiscalização (*oversight)* - fiscalização das receitas e despesas públicas, de acordo com o quadro normativo; de avaliação (*insight*) - contribuição para o aperfeiçoamento da gestão pública, através da avaliação de programas, políticas públicas e resultados); de previsão (***foresight)*** - identificação de tendências de emissão de alertas sobre desafios futuros, antes de entrar em crise; as quais devem ter um impacto sobre a gestão pública. Nos países de Língua oficial portuguesa, geralmente estas instituições denominam-se 'Tribunal de Contas' , mas cada país define na Constituição do País. No caso dos PALOP e Timor-Leste, constitucionalmente as designações, são:| Angola: Tribunal de Contas | Cabo Verde: Tribunal de Contas | Guiné-Bissau: Tribunal de Contas | Moçambique: Tribunal Administrativo | São-Tomé e Príncipe: Tribunal de Contas | Timor-Leste: Câmara de Contas | Portugal: Tribunal de Contas |Brasil: Entidades Fiscalizadoras Superiores.

Instituiçoes Bretton Woods *(Bretton Woods Instituitions)*

Designa-se assim o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Grupo Banco Mundial.

Lei de Enquadramento Orçamental *(Budget-framework law)*

Lei que estabelece os princípios e as regras orçamentais aplicáveis ao setor da administração pública e o regime do processo orçamental,

as regras de execução, de contabilidade e de prestação de contas orçamental e financeiro, bem como as regras de fiscalização, de controlo e de auditoria orçamental e financeira, respeitantes ao subsetor da administração central e da segurança social.| Angola: Lei Quadro do Orçamento Geral do Estado | Cabo Verde: Lei de Enquadramento Orçamental | Guiné-Bissau: Lei de Enquadramento Orçamental |Moçambique: Lei do Sistema de Administração Financeira (SISTAFE) | São Tomé e Príncipe: Lei sobre o Sistema de Administração Financeira do Estado | Timor-Leste: Lei de Orçamento e Gestão Financeira.

Lei do Orçamento ou Lei Orçamental Anual *(Budget act)*

Diploma aprovado pelo Parlamento na sequência da Proposta de Lei de Orçamento do Estado, apresentada pelo Governo. Nos termos da Lei do Orçamento de Estado, a Lei do Orçamento do Estado integra os seguintes documentos típicos: um articulado, conjunto de mapas contabilísticos expressamente definidos na lei e várias demonstrações orçamentais e financeiras.| Angola: Lei do Orçamento Geral do Estado |Cabo Verde: Lei Anual do Orçamento do Estado |Guiné-Bissau: Lei Anual do Orçamento Geral do Estado|Moçambique: Lei do Orçamento do Estado | São Tomé e Príncipe: Lei do Orçamento Geral do Estado |Timor-Leste: Lei do Orçamento Geral do Estado |

Mapas da Lei do Orçamento ou Mapas Orçamentais *(Budgetary tables)*

Integram a Lei do Orçamento do Estado, o que explica a sua designação comum como «Mapas da Lei». Representam formalmente, como definido pela Lei de Enquadramento Orçamental, as previsões de receitas e as dotações de despesa, estruturadas pelas classificações orçamentais legalmente contempladas: orgânica, funcional, económica e programática. Estruturam-se atualmente em sete grandes grupos:

receitas e despesas dos Serviços Integrados; receitas e despesas dos Serviços e Fundos Autónomos; receitas e despesas da Segurança Social; despesas correspondentes a programas orçamentais; responsabilidades contratuais plurianuais; transferências para a Administração Regional e Loca; e receitas tributárias cessantes (XXI).

Marcadores de género *(Gender markers)*

Ferramenta que permite classificar os projetos e programas de acordo com a sua contribuição para a promoção da igualdade de género.

Monitoria social do Sistema de Gestão das Finanças Públicas *(Social monitoring of the public finance management system)*

Fiscalização levada a cabo pelas organizações da sociedade civil ao Orçamento e à Conta Geral do Estado.

Orçamento cidadão ou Orçamento Aberto *(Citizens budget ou Open Budget)*

Versão simplificada e desagregada das informações orçamentais com recurso a infográficos e esquemas ilustrativos que facilitem a abertura da linguagem técnica orçamental. Esta apresentação não técnica do documento orçamental pode revestir várias formas, mas a sua característica distintiva é que é concebido para alcançar e ser compreendido por um segmento da população tão vasto quanto possível. Embora as versões dos orçamentos cidadãos da Proposta de Orçamento do Estado e do Orçamento Promulgado sejam mais comuns, cada documento principal do ciclo orçamental pode e deve ser apresentado de forma a que o público o possa compreender. Deve ser publicado no mesmo período que a Proposta de Orçamento do Estado ou Orçamento Promulgado subjacentes.

Orçamento Participativo *(Participative Budget)*

Um Orçamento Participativo é um mecanismo de democracia participativa, que dá aos cidadãos o poder de decidirem como devem ser investidas verbas dos orçamentos públicos.

Existem duas grandes categorias de OP: consultivo, no qual os cidadãos são ouvidos sobre os investimentos públicos a realizar, mas a decisão é da entidade de governo; deliberativo, no qual os cidadãos apresentam propostas e decidem, através do seu voto, onde será investido uma parte do orçamento público da entidade governativa.

Orçamento de funcionamento *(Operating Budget)*

Componente do Orçamento referente à atividade básica dos órgãos que integram a Administração do Estado ou estejam sob a sua tutela, bem como a projetos e programas específicos que não se enquadrem no Programa de Investimentos Públicos.

Orçamento do Estado/Orçamento Geral do Estado (*State budget/State general budget*) Expressão contável do plano económico do Estado para um exercício, geralmente de um ano, embora possa estar em algumas ocasiões, vinculado a um plano plurianual de maior duração.| Cabo Verde e Moçambique: Orçamento do Estado | Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste: Orçamento Geral do Estado

Orçamento promulgado (*Enacted budget*) O Orçamento promulgado é um documento (um orçamento ou apropriação) tipicamente aprovado pelo poder legislativo, após debater a proposta de orçamento do executivo. O Orçamento promulgado fornece as informações de base para quaisquer análises realizadas durante o exercício fiscal. Por outras palavras, é o ponto de partida para acompanhar a fase de execução do orçamento. Em alguns países, a Proposta de Orçamento do Estado varia significativamente do orçamento promulgado, por isso é importante

que o conteúdo dos dois documentos seja avaliado individualmente. O orçamento promulgado cresce em importância quando diverge significativamente da proposta de orçamento. O orçamento promulgado permite comparar o que foi proposto pelo executivo e o que o poder legislativo promulgou como lei. Deve ser divulgado o mais tardar três meses depois o orçamento ser aprovado pelo órgão legislativo.

Orçamento Sensível ao Género ***(Gender responsive budget)***

Orçamento que tem em conta as diferentes necessidades, interesses e realidades que homens e mulheres têm na sociedade devido aos papéis de género quando os programas são desenhados. Um orçamento sensível ao género considera as desigualdades existentes derivadas dessas diferentes realidades, fornecendo recursos para a sua eliminação e garantindo um acesso equitativo aos bens e serviços públicos. Este modelo de orçamento reconhece as contribuições, remuneradas e não remuneradas, que homens e mulheres fornecem na produção de bens e serviços, mas também para a reprodução e sustentabilidade da vida e as toma em conta para mobilizar e distribuir os recursos.

Parlamento ***(Parliament)***

Câmara ou conjunto de Câmaras constituídos por representantes eleitos para exercerem o Poder Legislativo (federal, estadual, distrital ou municipal). Os países PALOP e Timor-Leste tem uma só Câmara, com a seguinte designação:| Angola: Assembleia Nacional de Angola | Cabo-Verde: Assembleia Nacional de Cabo Verde | Guiné-Bissau: Assembleia Nacional Popular | Moçambique: Assembleia da República de Moçambique | São Tomé e Príncipe: Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe | Timor-Leste: Parlamento Nacional de Timor-Leste

Perspetiva de género ***(Gender lens)***

De acordo com a OIT, a perspetiva de género é um instrumento para

aproximar a realidade ao questionar as relações de poder estabelecidas entre mulheres e homens e as relações sociais em geral. Trata-se de um quadro conceitual, de uma metodologia de interpretação e de um instrumento de análise crítica, com o objetivo de orientar decisões, alargar e modificar opiniões e que nos permite analisar atitudes e identificar discriminações e condicionamentos de género, para de seguida considerar a sua revisão e a sua modificação através do diálogo.

Política de igualdade de género ***(Gender equality policy)***

Documento que estabelece as prioridades do país em matéria de igualdade de género. Em Angola, este documento por vezes é acompanhado da Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitoria da Política. Em Moçambique, este documento é acompanhado pela Política de Género e Estratégia de Implementação. | Angola: Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género| Cabo Verde: Plano Nacional de Igualdade de Género | Guiné-Bissau: Política Nacional de Igualdade e Equidade de Género| Moçambique: Plano Nacional para o Avanço da Mulher | São Tomé e Príncipe: Estratégia Nacional para a Igualdade e Equidade de Género |Timor-Leste: Estratégia Nacional e Plano de Ação para o Género e Setor Privado

Portais de transparência ***(Transparency portal)***

Portal na internet (ou parte) estatal com a informação sobre a execução orçamental se encontra atualizada e disponível on-line. Neste momento existe em Cabo Verde: Portal da Transparência de Cabo Verde e em Timor-Leste: Portal de Transparência de Timor-Leste.

Prestação de contas ***(Accountability)***

Ato administrativo mediante o qual os responsáveis pela gestão

das receitas públicas informam, justificam e se responsabilizam pela aplicação dos recursos postos à sua disposição para um determinado exercício económico.

Processo orçamental *(Budget process)*

Etapas percorridas desde a elaboração até ao término do orçamento e as instituições que intervêm nas mesmas. De maneira sintética, este projeto pode ser resumido em 4 fases: formulação, aprovação, execução, auditoria e avaliação.

Produto Interno Bruto PIB *(Gross domestic product GDP)*

Valor de mercado de todos os produtos finais e serviços prestados contra pagamento, num país, durante um determinado período, após dedução do custo dos produtos e serviços utilizados no processo de produção antes da depreciação.

Programa de Investimentos Públicos *(Public investment programme)*

Programa de investimento com vista à criação, reabilitação, ampliação, manutenção ou renovação das capacidades de prestação de serviços e fornecimento de bens pela administração pública direta ou pela administração pública indireta do Estado. Não se integram no conceito de investimento público os gastos de natureza corrente aplicados à manutenção e reparações normais e cíclicas dos empreendimentos.

Pro PALOP TL ISC *(Pro PALOP TL SAI)*

Programa para o Reforço das Competências Técnicas e Funcionais das Instituições Superiores de Controlo (ISC), nos PALOP em Timor-Leste, executado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e cofinanciado pela União Europeia.

Proposta de Orçamento Geral do Estado ou Proposta de orçamento do executivo e documentos de apoio *(Budget Proposal)*

A proposta de orçamento geral do Estado é a principal declaração do Governo em matéria de questões fiscais para o exercício fiscal. Esse documento informação detalhada sobre as receitas, as despesas, as estimativas da dívida, os pressupostos macroeconómicos, os dados históricos e orçamentais plurianuais, bem como as informações políticas públicas. Este é um dos documentos de política mais importantes emitidos por um país anualmente, uma vez que é através do orçamento que os governos traduzem muitos dos seus principais objetivos políticos para ação. A natureza da proposta de orçamento do executivo pode variar de país para país; por vezes trata-se de um documento único, outras vezes é uma recolha de vários documentos. É importante que a proposta de orçamento do executivo seja transparente pois as respetivas propostas determinam as receitas (quanto é que os cidadãos pagam de impostos), as despesas (a forma como os recursos do Governo são distribuídos entre os cidadãos) e a dívida (que montante será suportado pelas gerações atuais ou futuras). De modo a permitir uma discussão legislativa e pública informada sobre o orçamento, as melhores práticas pedem que o executivo forneça uma explicação completa dos seus planos de tributação, despesas e empréstimos muito antes da respetiva promulgação. Tanto a proposta como os documentos de apoio devem ser divulgados publicamente enquanto o órgão legislativo ainda os está a considerar e antes mesmo da respetiva aprovação. Em caso algum deverá uma proposta ser divulgada depois de o órgão legislativo a ter aprovado, deve ser considerada "publicamente disponível". | Moçambique: o orçamento é acompanhado pelo Plano Económico e Social do Governo | Timor-Leste e São-Tomé e Príncipe:

a proposta do Orçamento Geral do Estado é acompanhada das Grandes Opções do Plano; o balanço preliminar da execução do OGE do ano em curso; a fundamentação da previsão das receitas fiscais e da fixação dos limites da despesa; a demonstração do financiamento global do OGE discriminando as principais fontes de recursos; a relação de todos os órgãos e instituições; e a proposta de orçamento de todos os organismos com autonomia administrativa e financeira e das empresas do Estado

Receita corrente ***(Current income)***

Refere-se às receitas que se renovam em todos os períodos financeiros designadamente, receitas tributárias, patrimoniais, de serviços ou ainda transferências recebidas.

Receita de capital ***(Capital income)***

Refere-se às receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de operações de crédito e da conversão em espécie de bens e de direitos.

Receita financeiras ***(Financial income)***

Receitas provenientes da contração de operações da dívida pública.

Parecer da Conta Geral do Estado ***(Audit report)***

No final de cada exercício fiscal, a Instituição Suprema de Auditoria, realiza uma auditoria anual das contas finais. O Parecer da Conta Geral do Estado é um documento produzido em resultado das suas atividades de auditoria e avalia a legalidade e regularidade da gestão e contabilidade financeiras do Governo.

Relatório de fim de ano ***(Year-end report)***

Documento contabilístico importante produzido pelo executivo após o final do exercício fiscal que relata extensamente as atividades financeiras

do Governo e o seu desempenho na implementação do orçamento durante todo o exercício fiscal. Em muitos países, o executivo emite um relatório de fim de ano que consolida as informações sobre cobrança de receitas, dívida e despesas das unidades administrativas. Noutros países, as unidades administrativas individuais emitem os seus próprios relatórios de fim de ano. Da mesma forma, os relatórios de fim de ano podem ser documentos independentes ou podem ser incluídos em documentos maiores, tais como a Proposta de Orçamento Geral do Estado. Os relatórios devem cobrir todas as rubricas principais do orçamento, explicando as diferenças entre as estimativas originais (conforme alteradas pelo corpo legislativo durante o ano) e os resultados reais para despesas, receitas, dívida e pressupostos macroeconómicos. Estes relatórios devem igualmente incluir informações não financeiras de desempenho e outras áreas políticas importantes. Podem também incluir demonstrações financeiras. Deve ser divulgado o mais tardar 12 meses após o final do exercício fiscal (o período de elaboração de relatórios).

Relatório semestral (*Mid-year report*) Os relatórios durante o ano são emitidos durante o ano à medida que o orçamento está a ser executado. Destinam-se a mostrar o progresso do executivo na implementação do orçamento. Mostram normalmente a despesa atual por unidade administrativa (ministérios, departamentos ou agências), de modo a garantir que estas sejam responsabilizadas pelas suas despesas. Em determinados países, as unidades administrativas emitem os relatórios individualmente, enquanto noutros países as informações são consolidadas num só relatório, que é normalmente emitido pelo Tesouro Público. Estes relatórios devem ser divulgados o mais tardar três meses depois de o período de elaboração de relatórios terminar.

Relatório de execução orçamental *(In-Year Report" ou "Budget Execution Report)*

Elaborados pelo Governo trimestralmente e remetidos ao parlamento para efeitos de controlo e fiscalização.

Revisão semestral (*Mid-year review*) A revisão semestral fornece uma explicação pormenorizada do estado do orçamento após seis meses de execução do ano orçamental. De modo a garantir que os programas estão a ser implementados eficazmente e a identificar quaisquer problemas emergentes, o Governo deve realizar uma revisão semestral abrangente da implementação do orçamento após seis meses de execução. Esta revisão deve avaliar o estado da economia relativamente às previsões macroeconómicas iniciais e atualizar as projeções económicas para o resto do ano. Da mesma forma, a revisão semestral deve fornecer estimativas atualizadas da despesa, receita e dívida, refletindo o impacto da experiência real à data e projeções revistas para todo o exercício fiscal. As estimativas revistas na revisão semestral devem refletir as alterações económicas e técnicas, bem como as novas propostas políticas, incluindo a reatribuição de fundos entre unidades administrativas, com uma explicação abrangente de quaisquer ajustes de estimativas. Os problemas como os aumentos de custos devido à inflação ou factos imprevistos devem ser identificados e devem ser propostas medidas de combate apropriadas. A divulgação pública de uma revisão semestral destina-se a promover uma gestão sã e responsável. É importante distinguir uma revisão semestral de um relatório durante o ano emitido após seis meses de execução do ano orçamental. Um relatório durante o ano emitido após seis meses de execução do ano orçamental não pode substituir uma revisão semestral. Um relatório durante o ano regista normalmente as despesas e receitas reais até ao momento, mas não inclui uma discussão de como estas tendências

afetarão as estimativas da despesa de todo o ano ou análises detalhadas de outra execução do orçamento que normalmente se encontre numa revisão semestral. Deve ser divulgada o mais tardar três meses depois de o período de elaboração de relatórios terminar.

Relatório de Desenvolvimento Humano

(Human Development Report)

É uma publicação anual publicada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O primeiro relatório foi lançado em 1990. O seu objetivo é colocar as pessoas no centro do processo de desenvolvimento em termos de debate económico, político e jurídico. Os relatórios estão disponíveis em http://www.hdr.undp.org/

Saldo Orçamental *(Budget balance)*

Representa o valor da diferença entre receitas e despesas do Estado.

Sistema de Gestão das Finanças Públicas

(Public financial Management System)

Sistema que engloba processos e procedimentos através dos quais os governos efetuam a gestão dos recursos públicos com eficiência e eficácia, de modo a garantir a prestação de serviços públicos de qualidade. Tipicamente este sistema é composto pelas quatro fases principais típicos do ciclo orçamental: formulação, aprovação, execução e avaliação.

Sistema financeiros ou Sistema de Gestão Financeira

(Financial system or Financial management system)

Programas que facilitam o registo e controlo das contas públicas. Neles são colocadas informações que visam facilitar a gestão do orçamento.

Sociedade civil *(Civil society)*

Pessoas organizadas voluntariamente em organizações

não governamentais com ou sem fins lucrativos, como sindicatos, organizações de mulheres, organizações ambientais, movimentos de jovens, organizações de cooperação para o desenvolvimento, grupos de pressão, etc. Estas entidades são coletivamente conhecidas como o capital da sociedade.

Superavit orçamental *(Budget surplus)*

Considera-se superavit orçamental quando o saldo orçamental é positivo, isto é, quando as receitas superam as despesas públicas.

Transparência Orçamental *(Budget transparency)*

O princípio da transparência orçamentária - inclui a clareza, abrangência, confiança, pontualidade e acessibilidade dos relatórios públicos sobre finanças públicas. Transparência orçamental transparência significa ser totalmente aberto aos cidadãos sobre como o dinheiro público é angariado e utilizado.

Transversalização de género *(Gender mainstreaming)*

Avaliação das implicações para mulheres e homens de qualquer ação planificada incluindo legislação, políticas ou programas, em todos os domínios e a todos os níveis. A transversalização de género é uma estratégia para que as preocupações e a experiência tanto das mulheres como dos homens sejam parte integrante da preparação, implementação, supervisão e avaliação de políticas e programas em todas as esferas económicas e sociais, tendo por objetivo final alcançar a igualdade de género, justiça, inclusão social e o desenvolvimento sustentável do país.

REFERÊNCIAS

And Budgeting Budgeting at the Sub-national Level at the Sub-national Level at the Sub-national Level, https://publicadministration.un.org/publications/content/PDFs/E-Library%20Archives/2005%20Participatory%20Planning%20and%20Budgeting%20at%20the%20Sub-national%20Level.pdf, consultado a 7 de julho 2020

AP-CPLP, http://www.ap-cplp.org/apresentacao.html, consultado a 7 de Julho 2020

Assembleia Nacional de Angola, http://www.parlamento.ao/ , consultado a 7 de julho 2020

Assembleia Nacional de Cabo Verde, http://www.parlamento.cv/, consultado a 7 de julho 2020

Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, http://www.parlamento.st/, consultado a 7 de julho 2020

Assembleia Nacional Popular Guiné-Bissau, https://www.parlamento.gw/, Consultado a 7 de Julho 2020

Assembleia Republica de Moçambique, https://www.parlamento.mz/, consultado a 7 de Julho 2020

Camara de Contas de Timor-Leste, https://www.tribunais.tl/, consultado a 7 de Julho 2020

Congresso Nacional Brasil, https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario/-/definicoes/termo/parlamento, Consultado a 7 de Julho 2020

Conheça o Procedimento Orçamental, DGPO, Disponível em https://bit.ly/39FzANx. Consultado a 13/01/2020; consultado a 10 de Julho 2020

DGPO do Governo Português, disponível em http://www.dgo.pt/politicaorcamental/Paginas/ConhecerProcessoElaboracaoOE/glossario.html

Direção geral de Orçamento do Governo Português, https://www.dgo.gov.pt/apoioaosservicos/Paginas/Documentacao.aspx?CategoriaDocumentos=Classificadores, consultado online 7 Julho 2020

Glossário de Finanças Públicas, Conselho das Finanças Públicas do Governo Português. Disponível em https://www.cfp.pt/uploads/canais_ficheiros/glossario-de-termos-das-financas-publicas.pdf. Consultado a 13/01/2020; consultado a 10 de Julho 2020

Municipal Development Partnership, and United Nations Human Settlements Programme. 2008. Participatory budgeting in Africa: a training companion with cases from eastern and southern Africa. Nairobi, Kenya: United Nations Human Settlements Programme.

OECD Budget Transparency Toolkit. https://bit.ly/330nvRC, consultado online a 14 de Julho 2020

OISC/CPLP, http://www.oisccplp.org/cplp/inicio.htm, consultado a 7 de Julho 2020

Parlamento Nacional de Timor-Leste, https://www.parlamento.tl/, consultado a 7 de Julho 2020

Presidência de Conselho de Ministros da República Portuguesa, O que é um Orçamento Participativo. https://bit.ly/2BDpWOU, consultado a 7 de julho 2020

QUINN, Sheila in 'Orçamentos sensíveis ao género: manual Sobre a Implementação Prática de uma Perspetiva de Género no Processo Orçamental', Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Lisboa 2013.

SANTOS, J. Albano in 'Dicionário de Finanças Públicas', Imprensa Nacional, 2017.

The Department of Economic and Social Affairs of the United Nations

The International Budget Partnership, https://www.internationalbudget.org/, consultado online a 7 de Julho 2020

The Lima Declaration of Guidelines on Auditing Precepts, https://www.internationalbudget.org/wp-content/uploads/LimaDeclaration.pdf, consultado a 7 Julho 2020

The Power Of Making It Simple: A Government Guide To Developing Citizens Budgets, http://internationalbudget.org/wp-content/uploads/Citizen-Budget-Guide.pdf, consultado a 7 de Julho 2020

The Public Expenditure and Financial Accountability (*PEFA*), http://www.pefa.org/about, consultado a 7 Julho 2020

Tribunal Admnistrativo de Moçambique, disponível em HTTPS://www.ta.gov.mz/Pages/default.aspx, consultado a 7 de Julho 2020

Tribunal de Contas de Angola, disponível em http://www.tcontas.ao/, Consultado a 7 de Julho 2020

Tribunal de Contas de Cabo Verde, http://www.tribunalcontas.cv/,

consultado a 7 de Julho 2020

Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, disponível em https://bit.ly/30Vzq0F, consultado a 7 de Julho 2020

Tribunal de Contas Guiné-Bissau, página facebook, shorturl.at/ijpCV , consultado a 10 de Julho 2020

UNDP, Human Development Report, disponível em http://www.hdr.undp.org/, consultado a 10 de Julho 2020